

RESOLUÇÃO Nº 18/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 12/06/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014205/02-19, nos termos do Parecer nº 16/2002 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão com as emendas aprovadas em plenário,

RESOLVE

1. alterar os Artigos 3º, 6º e 7º da Resolução nº 26/99 do CEPE que estabelece Normas para o Concurso Vestibular para Ingresso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Concurso Vestibular constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do ensino médio que, para fins desse concurso, são as seguintes: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa e Redação, Literatura de Língua Portuguesa, Matemática e Química.

Art. 6º - A prova de Língua Portuguesa e Redação incluirá questões de escolha simples e parte específica que corresponde à Redação.

§1º - A parte da prova de Língua Portuguesa e Redação que é composta por questões de escolha simples passa a denominar-se Prova de Língua Portuguesa.

§2º - A parte da prova de Língua Portuguesa e Redação que corresponde à Redação passa a denominar-se Prova de Redação.

§3º - Cada uma das partes representa 50% do escore bruto total da prova de Língua Portuguesa e Redação.

§4º - A Prova de Língua Portuguesa seguirá os mesmos padrões e normas adotados para as demais provas de escolha simples.

§5º - A Prova de Redação será avaliada em duas modalidades - analítica e holística - por examinadores distintos, e cada um atribuirá escores independentes entre 0 e 10.

a) Na modalidade analítica, o examinador avaliará os aspectos de *estrutura e conteúdo* e de *expressão lingüística*, indicando, respectivamente, os valores relativos. Cada um desses aspectos representa 50% do escore resultante da correção analítica. O resultado dessa correção será representado

pela soma ponderada desses valores e expresse, através de conversão, por um escore entre 0 e 10.

b) Na modalidade holística, o examinador não terá acesso ao resultado da correção analítica e avaliará o texto na sua totalidade, atribuindo diretamente o escore entre 0 e 10.

§6º - Se os escores das modalidades analítica e holística, atribuídos pelos corretores tiverem um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos, considera-se que houve discrepância na correção da redação. Nesse caso, a redação será recorrigida por outro examinador, que ponderará sobre a propriedade das duas avaliações anteriores. A partir dessa análise e do contraponto com a avaliação que fez, equilibra e/ou atribui novo(s) escore(s), desfazendo a discrepância e registrando os novos resultados.

§7º - O resultado final da Prova de Redação será representado pela soma dos escores das modalidades analítica e holística e expresse, através de conversão, por um escore entre 0 e 30 (número de questões da Prova de Língua Portuguesa).

Art. 7º - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) Será eliminado o candidato que obtiver escore inferior a 30% do escore máximo na Prova de Redação.

Parágrafo único - ..."

2. Alterar a Resolução nº 22/97 do CEPE que estabelece os programas das matérias do Concurso Vestibular para ingresso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dando nova redação ao Programa de Língua Portuguesa, como segue:

"PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

A prova de Língua Portuguesa e Redação tem como principal objetivo a avaliação das competências de leitura, compreensão, interpretação e da capacidade de reflexão sobre os fatos da língua, não se detendo na verificação imediata do domínio de terminologias e classificações pertencentes à chamada gramática tradicional.

É dentro dessa perspectiva que devem ser entendidos os conteúdos e detalhamento que seguem.

CONTEÚDO PARA AS QUESTÕES DE ESCOLHA SIMPLES:

.....

Orientações para a Prova de Redação

A prova de Redação tem o propósito de aferir a competência comunicativa do candidato, manifestada através de texto de natureza dissertativa. Nesse sentido, pressupõe:

- abordagem coerente com a proposta formulada - compreensão efetiva do tema proposto para a dissertação;
- reflexão articulada sobre dados da realidade - referência a fontes de informação, citações, paráfrases, alusões, com vistas à contextualização;
- informação e crítica adequadas - posicionamento que pode ser esperado de um vestibulando, dada a sua experiência escolar e de vida;
- estruturação externa e interna apropriadas ao caráter dissertativo - divisão e/ou organização do texto e dos parágrafos da dissertação;
- uso conveniente de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, recursos de pontuação, estruturas de língua escrita padrão, e convenções ortográficas.

Para elaboração do texto dissertativo é importante que o candidato compreenda que, para qualquer tema proposto, vários ângulos de abordagem são possíveis. Ele deve ponderar e discernir acerca daquele que lhe possibilita melhores condições diante da situação específica de produção. Considerando que todo texto instaura uma situação comunicativa - um contato entre o autor e o leitor através da escrita - e que, no caso específico da prova de redação, trata-se de circunstância em que os sujeitos se desconhecem e não partilham do mesmo contexto interacional, o exame criterioso dos aspectos que envolvem o tema proposto assume significação especial. Importa, assim, a necessidade de o candidato refletir, fazer associações e observar as recomendações acima explicitadas, a fim de que a comunicação se estabeleça com eficácia.”

Porto Alegre, 12 de junho de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI.
Reitora.